



Ofício GP/DL/ 1514 /2023

Florianópolis, 15 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Comunico que promulguei, conforme preceitua a Constituição do Estado, o art. 2º do texto referente à Lei Complementar nº 823, de 11 de janeiro de 2023, que "Altera a Lei Complementar nº 202, de 2000, que 'Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências', para o fim de adequar dispositivos relativos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas", e o encaminhamento para o conhecimento de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

